PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU
UMA NOVA VISÃO DE FUTURO II
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 246/2013.

Denomina de UBS Gabriel Vitor Rios Machado, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Manacá, Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Gabriel Vitor Rios Machado**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Nova Manacá, cidade de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 16 (dezesseis) do mês de dezembro do ano de 2013.

Jaziel Nunes de Alencar
Prefeito Municipal de Manacapuru